

SBCPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O SBCPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2016 para a realização das **provas objetivas** para os cargos de Agente Previdenciário e Analista Previdenciário – Contador e **provas objetivas e dissertativa** para o cargo de Assistente Jurídico – Advogado.

Data: 17 de julho de 2016

Horário: Abertura dos portões – 8 horas e **Fechamento dos portões – 8h30min**

Locais de aplicação das provas – verificar a tabela abaixo.

Atenção: Ler as instruções ao final da tabela.

Cargo / Letra inicial do nome	Local de aplicação das provas / endereço
AGENTE PREVIDENCIÁRIO Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E e F	UNIVERSIDADE METODISTA - Campus PLANALTO Av. Dom Jaime de Barros Câmara nº 1000 Bairro Planalto – São Bernardo do Campo/SP
AGENTE PREVIDENCIÁRIO Nomes iniciados com as letras: G, H, I, J e K	FACULDADE DE DIREITO Rua Java nº 425 Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP
AGENTE PREVIDENCIÁRIO Nomes iniciados com as letras: L e M	COLÉGIO METODISTA - São Bernardo do Campo Rua Alfeu Tavares nº 112 Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP
AGENTE PREVIDENCIÁRIO Nomes iniciados com as letras: N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	UNIVERSIDADE METODISTA - Campus VERGUEIRO Av. Senador Vergueiro nº 1301 Jardim Três Marias – São Bernardo do Campo/SP
Analista Previdenciário - CONTADOR	FACULDADE DE DIREITO Rua Java nº 425 Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP
Assistente Jurídico - ADVOGADO	FACULDADE DE DIREITO Rua Java nº 425 Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/479>

Instruções gerais para as provas objetivas:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de

transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

As provas terão duração de **4 horas** para o cargo de Assistente Jurídico - Advogado e **3 horas** para os demais cargos.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas no local de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato **esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.**

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *tablet*, *notebook* ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

APÓS O TÉRMINO DAS PROVAS OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO PERMANECER NO CAMPUS.

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2016.

Antônio Gilmar Giral dini
Diretor Superintendente Interino